

Anúncio n.º 4946/2011**Processo n.º 605/07.9TYVNG — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)**

SUPNOR — Suportes Publicitários, L.^{da}, NIF 505822580, Endereço: Rua da Cavada, 148, Covelo, 4415-025 Gondomar.
Napoleão de Oliveira Duarte, Endereço: Rua da Agra, 20, Sala 33, 4150-025 Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 22-03-2011 nos termos do artigo 230.º do CIRE.

Efeitos do encerramento são os previstos no artigo 233.º do CIRE.

1-04-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria S. A. Barros*.

304540352

Anúncio n.º 4947/2011**Processo n.º 583/09.0TYVNG — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)**

Insolvente: SELIDOR — Exportação e Importação artigos de Ourivesaria, L.^{da}
Credor: Fazenda Pública Serviço Finanças Maia 2 e outro (s).

SELIDOR — Exportação e Importação artigos de Ourivesaria, L.^{da}, NIF 501149724, Endereço: Rua Gonçalves Mendes da Maia, N.º 102, Pedrouços, 4470-000 Maia.

Napoleão de Oliveira Duarte, Endereço: Rua da Agra, 20, Sala 33, 4150-025 Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por de 30-03-2011 nos termos do artigo 230.º do CIRE.

Efeitos do encerramento são os previstos no artigo 233.º do CIRE.

4-04-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria S. A. Barros*.

304543714

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**Anúncio n.º 4948/2011****Insolvência pessoa singular (Apresentação)
Processo: 3249/10.4TBVIS**

N/ref. 5900059

Insolvente: António Manuel de Almeida Rodrigues

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: António Manuel de Almeida Rodrigues, estado civil: solteiro maior, NIF — 164813047, Endereço: Rua das Quintas, N.º 14 — 1.º Dtº, Viseu, 3500-175 Viseu

Administrador: Dr. Alfredo do Carmo Gomes, Endereço: Rua 21 de Agosto, 156, 3510-119 Viseu

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente

28.03.2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cristina Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Olinda Martins*.

304518637

Anúncio n.º 4949/2011**Prestação de contas administrador
Processo n.º 3249/10.4TBVIS-C**

N/ref. 5900474

O Dr.ª Cristina Rebelo, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) António Manuel de Almeida Rodrigues, estado civil: solteiro maior, NIF — 164813047, Endereço: Rua das Quintas, N.º 14 — 1.º Dtº, Viseu, 3500-175 VISEU, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

28-03-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cristina Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Olinda Martins*.

304518889

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Despacho (extracto) n.º 6314/2011**

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 31.03.2014, foi autorizado o regresso ao serviço da Dra. Carla Alexandra Rodrigues Francisco, actualmente em licença sem vencimento, para exercício de funções em organismo internacional, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2011.

31 de Março de 2011. — O Juiz-Secretário, *Luis Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

204551928

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA****Regulamento n.º 243/2011****Regulamento de Contratação de Assistentes Convidados para Práticas Pedagógicas e para Ensino Clínico**

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, o regime de contratação do “pessoal docente especialmente contratado” sofreu alterações profundas, cuja aplicação carece de regulamentação,

nos termos do disposto do artigo 12.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009.

Iniciando-se no presente mês o ano lectivo 2009/2010 e a entrada em funcionamento de novos cursos, torna-se indispensável proceder com urgência à respectiva regulamentação, dispensando-se a audição pública com fundamento na urgência, sem prejuízo desta matéria poder vir a ser englobada no regulamento geral da contratação de pessoal docente que vier a ser aprovado oportunamente.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea o) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, aprovo o Regulamento de Contratação